



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 01
ATA DE ANÁLISE DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

Às oito horas (08h) do dia 23 de abril de 2018, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria Municipal n.º 05/2018 para, no uso de suas atribuições legais, analisarem a relação dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018**. Os candidatos que fizeram a inscrição, nos termos do Anexo II do Edital correspondente foram os seguintes:

Cargo: PROFESSOR DE EUCAÇÃO FÍSICA

Nº inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	Tatiane Lucas Fortes	Inscrito
02	Ismael Mignoni	Inscrito

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	Marivete Martins Duranti	Inscrito
02	Daiane da Silva	Inscrito
03	Juciele Grana	Inscrito
04	Keli Capra	Inscrito

Cargo: PSICÓLOGO

Nº inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	Joelma Borba Reis da Silva	Inscrito
02	Bruna Caron	Inscrito
03	Débora Turri	Inscrito
04	Vanessa da Silveira	Inscrito

Cargo: ARTESÃO

Nº inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	Erlei Mara Mariussi Tegon	Inscrito
02	Eloni Lusia Sperandio	Inscrito
04	Adriana de Carvalho	Inscrito
05	Tania Maria Nickhorn	Inscrito

Analisada a documentação verificou-se que todas as inscrições **ACIMA** atenderam, preliminarmente, as condições do Edital. Sendo assim, fica através do presente instrumento divulgada a relação dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018** que é encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para conhecimento. Ressalva-se, contudo, que para as inscrições para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2018 exige que o candidato resida na área de atua-



[Handwritten signatures and initials]




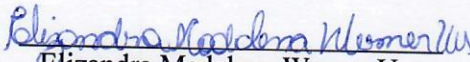
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

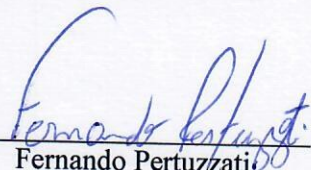
ção, ou seja, Microrregião 05, ao tempo em que não exige documentação que comprove a residência. Desta forma, a Comissão de Avaliação exige que os candidatos entreguem, no prazo de 24 horas, comprovante de residência para correta avaliação dos mesmos.

Rodeio Bonito, RS, 23 de abril de 2018.

Membros da Comissão:


Rafael Strapasson


Elizandra Madalena Werner Ues


Fernando Pertuzzati

A inscrição abaixo relacionada, após analisada a documentação verificou-se que **NÃO** atenderam, preliminarmente, as condições do Edital. Sendo assim, fica através do presente instrumento divulgada o candidato que **NÃO** atendeu os requisitos exigidos para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018** que é encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para conhecimento, aguardando-se o período previsto para eventuais impugnações.

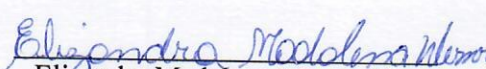
Cargo: ARTESÃO

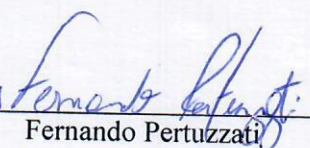
Nº inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	Carolina da Silva Goulart	Não atendeu itens 3.1.4 e 3.1.5 do edital

Rodeio Bonito, RS, 23 de abril de 2018.

Membros da Comissão:


Rafael Strapasson


Elizandra Madalena Werner Ues


Fernando Pertuzzati

PUBLICADO NO MURAL DE ANSOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 23/04/18

A _____